

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



CERTIDÃO

A Bel.^a MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.308, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** QUINHÃO 2A destacado da FAZENDA PETRÓPOLIS ou RETIRO - Fazenda Ipanema, denominada FAZENDA SANTA MARIA, localizada na zona de Expansão Urbana, com a área de 5.938,52m² ou 0,5938 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-35 de coordenadas UTM E=694.205.779 e N=8.159.477,530; daí segue confrontando com o terras pertencente a Rute de Paula Ganzer no azimute de 26º27'10" e distância de 135,29 metros até o marco M-36; daí segue confrontando com o Quinhão 3 no azimute de 148º36'37" e distância de 118,92 metros até o marco M-C4; daí segue confrontando com a Companhia Energética de Goiás SA (CELG) Subestação Santa Geneveva nos seguintes azimutes e distâncias: Az.289º56'12" - 66,30 metros, passando pelo o marco M-C5 e Az.206º31'22" - 64,51 metros, indo até o marco M-C1; daí segue confrontando com o Quinhão 2 no azimute de Az.296º31'22" - 34,73 metros, até o marco M-35, ponto inicial dessa descrição". **PROPRIETÁRIOS:** MARIA FRANCISCA DA COSTA ESTRELA, brasileira, viúva, do lar, CPF.587.104.691-68, residente e domiciliada à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial José Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 50% do imóvel - C.C. -; GUILHERME EUGENIO DA COSTA ESTRELA, aposentado, CPF.020.931.621-72, mantém união estável com JOSEFINA ARMIDA ISABEL MOREY YRIGOYEN, do lar, CPF.725.294.401-82, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial José Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; MARIA HELENA ESTRELA GOMES PINTO, brasileira, viúva, médica, CPF.229.225.208-20, residente e domiciliada à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial José Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; NATALIA MARIA ESTRELA FOGAÇA, brasileira, viúva, advogada, CPF.199.584.981-20, residente e domiciliada à Rua 3, nº 861, Aptº 701, Setor Oeste, Condomínio Montese, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; LUIZ EDUARDO DA COSTA ESTRELA, empresário, CPF.037.338.901-91 e sua mulher ARLETE GONZAGA DE OLIVEIRA ESTRELA, aposentada, CPF.073.276.921-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial Jose Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; MAGDA FILOMENA DA COSTA ESTRELA, CPF.375.117.691-87 e seu marido SEBASTIÃO CUNHA PARREIRA, CPF.212.818.311-15, brasileiros, engenheiros agrônomos, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial Jose Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a

Maria Alice



06
23 MAI 2012

fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; MARIA LUIZA DA COSTA ESTRELA, advogada, CPF.268.973.931-34 e seu marido ANTONIO UMBERTO DE SOUZA JUNIOR, juiz do trabalho, CPF.330.754.251-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial Jose Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; ANA THEREZA DA COSTA ESTRELA, fisioterapeuta, CPF.561.024.451-04, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com EDINAEL SANCHES ROCHA, psicólogo, CPF.171.878.848-77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial Jose Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; MARCELO PEREIRA ESTRELA, engenheiro, CPF.709.941.881-53 e sua mulher AMANDA MANZI MUNIZ ESTRELA, psicóloga, CPF.996.151.341-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 8, nº 666, Aptº 1901, Setor Oeste, Edifício Torre de Rodas, nesta Capital, a fração ideal de 2,08% do imóvel - C.C. -; RICARDO PEREIRA ESTRELA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.004.938.911-45, residente e domiciliado à Rua 8, nº 666, Aptº 1901, Edifício Torre de Rodas, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 2,08% do imóvel - C.C. -; e, RENATA PEREIRA ESTRELA, brasileira, solteira, estudante, CPF.022.583.871-08, residente e domiciliada à Rua 8, nº 666, Aptº 1901, Edifício Torre de Rodas, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 2,08% do imóvel - C.C. -.

TITULO AQUISITIVO: Matrícula 26.917, Livro 02, fls.01 e AV.18 do Desmembramento, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
AV.01-38.308: RESERVA LEGAL: Certifico que, conforme consta da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Jahyr Abrão Estrela, lavrada em 02.12.11, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1167-N, fls.017/026, a Reserva Legal referente ao imóvel objeto da presente Matrícula se encontra Averbada na AV.03-26.917, deste Cartório, eis que, fundamentaram no contido do Ofício Circular nº 013/2009-GAB, passado em 04.12.09, expedido pela Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, desta Capital, declaram sob as penas da lei que permanecem em comum, proporcional a gleba acima citada, considerando que não houve relocação e nem ganho ambiental por parte da mesma a SEMARH. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de dezembro de 2011. Oficial,

=====
AV.02-38.308: SERVIDÃO: Certifico que, conforme R.01 da Matrícula 26.917, deste Cartório, a área de 360,71m² referente a parte da **SERVIDÃO DE PASSAGEM** constituída a favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS-CELG**, sociedade de economia mista, com sede à Avenida Anhanguera, nº 5.105, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, com a área de 360,71m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco P-1 confrontando com a área a Sub-Estação da CELG e terras pertencente a Jahyr Abrão Estrela; daí segue confrontando com o mesmo no seguintes azimutes e distâncias: Az=70°03'48" - 8,79 metros, passando pelo marco P-2 e Az=2°44'08" - 23,14 metros indo até o marco P-02A, daí segue confrontando com a faixa de domínio da Servidão CELG e atravessando a rede no azimute de 148°36'37" e distância de 28,52 metros até o marco P-11 A, confrontando com terras pertencentes a Jahyr Abrão Estrela; daí segue confrontando com o mesmo nos azimutes e distâncias: Az=182°44'08" - 1,95 metros, passando pelo marco P-11 e Az=199°56'12" - 11,21 metros indo até o marco P-12, cravado na confrontação da área de Sub-Estação da CELG; daí segue confrontando com a mesma no azimute de Az.289°56'12" e distância de 16,00 metros até o marco P-1, ponto inicial dessa descrição". O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de dezembro de 2011. Oficial,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
07
23 MAI 2012
[Assinatura]

CERTIDÃO



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de janeiro de 2012.

[Assinatura]

Oficial

Matrícula.....R\$ 21,82
Atos(2).....R\$ 7,34
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 38,06

[Assinatura]
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seix de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Substituto
Av. Araguaia N°. 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74030-100 - Goiânia - GO

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO